



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES de SANT'ANA DO LIVRAMENTO**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA, JUSTIÇA E ASSUNTOS
INTERNACIONAIS.**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 35/2023

PROMOVENTE: Ver. Enrique Civeira

ASSUNTO: “Estabelece que bares, restaurantes, discotecas, shows, casas noturnas e/ou assemelhadas adotem providências para auxiliar mulheres que se sintam em situação de risco.”

PARECER

A Comissão acima mencionada, representada neste ato pela vereadora Maria Helena Duarte, relatora designada pela mesma, estudando a presente matéria que “Estabelece que bares, restaurantes, discotecas, shows, casas noturnas e/ou assemelhadas adotem providências para auxiliar mulheres que se sintam em situação de risco.”

Tendo em vista parecer jurídico desta Casa pela parcial constitucionalidade do PL, com ressalvas em relação aos incisos I e II do art.3º, postulo que o PL em voga seja devolvido ao Promovente para que se entenda necessário faça as adequações no Projeto.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 24 de março de 2023.


Vereadora Maria Helena Duarte